



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Apresentação: 19/11/2025 11:29:08.231 - CVT
SBT-A 1 CVT => PL 1330/2025
SBT-A n.1

PROJETO DE LEI Nº 1.330, DE 2025

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para priorizar as pessoas com deficiência de baixa renda na concessão da gratuidade para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, (Código de Trânsito Brasileiro), com o objetivo de priorizar as pessoas com deficiência de baixa renda na concessão da gratuidade para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º O art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“§ 6º As pessoas com deficiência de baixa renda terão prioridade no acesso à gratuidade prevista no *caput* e no § 4º deste artigo, observados os critérios de elegibilidade e de seleção definidos em regulamento do Conselho Nacional de Trânsito (Contran)” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2025.

**Deputado MAURICIO NEVES
Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259615149600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio Neves



* C D 2 5 9 6 1 5 1 4 9 6 0 0 *